



## FEDERAÇÃO HABITACIONAL DO SOL NASCENTE- FEHSOLNA

EMAIL: [fehsolnadf@gmail.com](mailto:fehsolnadf@gmail.com)

ENDEREÇO: Avenida P1 Chácara 160 lote 01 Sol Nascente Trecho 01

CNPJ: 03.635.287/0001-14

TELEFONE: (61) 98482 9790 ; 61 98370 1212

### PLANO DE TRABALHO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da OSC: FEDERAÇÃO HABITACIONAL DO SOL NASCENTE		
Nome Fantasia: FEHSOLNA		
CNPJ: 03.635.287/0001-14	Endereço: SHSN CHACARA 160C LOTE 01 AV P1 TRECHO 1	
Complemento: TRECHO 1	Bairro/Cidade: SOL NASCENTE	CEP: 72.290-721
Telefone: (61) 98370-1212	Telefone: (DDD)	
E-mail: FEHSOLNADF@GMAIL.COM		Site/Redes Sociais: @FEHSOLNA; WWW.FEHSOLNA.COM.BR
Responsável da OSC (Dirigente): EDILAMAR DE SOUZA E SOUZA CORREIA		
CPF: 646.027.291-34	RG/Órgão Expedidor: 1.242.816 SSP/DF	Telefone do Dirigente: (61) 98482-9790
Endereço do Dirigente: SHSN CHACARA 160C LOTE 01 AV P1		CEP: 72.290-721

#### 1.1 ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA

Responsável pelo acompanhamento da parceria: MARIA ALINE CORREIA DE SOUZA SCHIMIDT	
Função na parceria: COORDENAÇÃO DE PROJETO	
RG/Órgão Expedidor: 2.587.120	CPF: 026.337.001-10
Telefone Fixo: 61 98370-1212	Telefone Celular: 61 98370-1212
E-mail do Responsável: FEHSOLNADF@GMAIL.COM	

#### 1.2 HISTÓRICO DO PROPONENTE

FEHSOLNA foi criada em 1999, quando um grupo de carroceiros residentes do Setor habitacional Sol Nascente cansados de serem ameaçados de terem suas casas derrubadas se organizaram, iniciaram uma luta pela permanência legal dos moradores. Assim, conseguiram que fosse aprovado o Decreto nº 363 de 1999, que criou o Núcleo Habitacional Sol Nascente.

Surgiu então, a primeira associação oficialmente constituída, a Associação do Parque Sol Nascente, a associação foi transformada em Prefeitura Comunitária, com o objetivo de defender o direito à moradia aos habitantes do Sol Nascente.

Em 1 de Abril de 2007 a antiga prefeitura se transforma na Federação Habitacional do Sol Nascente- FEHSOLNA, sendo uma Entidade representativa da comunidade do Sol Nascente, a Federação tem atuado na defesa dos interesses da comunidade, no apoio à profissionalização de mulheres para geração de renda e ocupação do tempo ocioso dos jovens.

Sendo uma Entidade representativa da comunidade do Sol Nascente, a Federação tem atuado na defesa dos interesses da comunidade, no apoio à profissionalização de mulheres para geração de renda e ocupação do tempo ocioso dos jovens.

A Entidade mantém um projeto de apoio ao desenvolvimento da população carente, através do fomento à geração de renda, por meio de atividades de culinária, corte - costura e artesanato. A Federação atua ainda, no apoio aos jovens, oferecendo atividades de lazer, informática, esporte, colônia de férias e acompanhamento escolar, indo de encontro ao anseio social premente de ocupação do tempo ocioso destes jovens com atividades saudáveis visando afasta-los da violência urbana causada principalmente pela falta de oportunidades.

A Entidade mantém um projeto de apoio ao desenvolvimento da população carente, através do fomento à geração de renda, por meio de atividades de culinária, corte - costura e artesanato, beleza, atendimento psicológico.

A Federação atua ainda, no apoio aos jovens, oferecendo atividades de lazer, esportes , informática e acompanhamento escolar, indo de encontro ao anseio social premente de ocupação do tempo ocioso destes jovens com atividades saudáveis visando afasta-los da violência urbana causada principalmente pela falta de oportunidades de trabalho e avanço do tráfico de drogas.

### **Capacidade técnica e operacional da proponente**

Desde 2007 atuamos com mulheres da comunidade do Sol Nascente com curso de Corte costura. Com aumento de nossa demanda, visto a crise no mercado de trabalho e, principalmente com a maioria das mulheres, que é o nosso público.

No ano de 2019 percebemos a necessidade de criamos uma marca Raízes do Sol para competir no mercado de trabalho e trazer autonomia a estas mulheres. O Projeto Raízes do Sol trabalha com peças feitas com reaproveitamento de jeans usados, buscando desenvolver e emancipar mulheres, bem como trazendo a conscientização do impacto ambiental que as peças jeans traz ao meio ambiente. Com isso, fazemos oficinas de Corte Costura, Artesanatos, fabricação de chinelos.

A FEHSOLNA, recebeu em 2019, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito federal, prêmio como a instituição de referência no empoderamento das mulheres como importante estratégia para quebrar a cadeia de dependência responsável por grande parte dos ciclos de violências contra a Mulher.

### **- Dezembro de 2020 á Maio 2021 Construindo Oportunidades**

capacitou 120 mulheres da Região Administrativa do Sol Nascente, em situação de vulnerabilidade social, através de Oficinas da Culinária Criativa (Doces e Salgados Artesanais,

Confecção de Marmita Fitness e Saladas, Massas, molhos e Caldo), Palestras e Workshops, de maneira a oportunizar acesso ao mercado de trabalho para melhoria da autoestima, renda e da qualidade de vida.”.

**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.**

Termo de Fomento Nº 919571/2021 no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais),

**-Setembro á Dezembro 2021** a Fehsolna através da sua marca de costura raízes do sol assinou uma coleção em parceria com instituto C&A chamada Coleção África.

Valor do Recurso R\$ 65.000,00( Sessenta e cinco mil reais)

**Instituto C&A**

**- Dezembro de 2022 á Maio de 2023 Rede Raízes do Sol**

a fehsolna capacitou 700 mulheres em cursos de corte e costura , artesanato ,design de sobancelha, extensão de cílios , limpeza de pele, auto maquiagem, depilação , manicure e pedicure , alongamento de unha , doces e compotas , bio joias , grafite , culinária criativa , aproveitamento de alimentos, cuidador de idoso , auxiliar de creche , marketing digital , gestão financeira, agricultura orgânica ,fruticultura ,mediação de conflitos comunitárias, defesa pessoal para mulheres pelo

fomento 934058/2022 no valor total de R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais)

**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.**

**- Julho á Setembro de 2023 Fac Coleção de Bordado**

objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural FEHSOLNA - Coleção 2022/2023 - Bordados, edital constante no processo nº 00150-00007780/2022-18.

Termo de Ajuste n.º 362/2023 – no valor de R\$ 99.999,51 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos) proveniente do Fundo de Apoio à Cultura – FAC

**SECRETARIA DE CULTURA-DF**

**- Dezembro de 2023 à Abril 2024 Arte do Sol**

capitou 80 mulheres nos cursos de corte costura, tranças e turbantes, massoterapia e artesanato crochê, pelo fomento Nº 948729/2023 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**Ministério da Mulher**

**-Abril à Dezembro 2024 Brilho do Sol**

Desenvolveu um projeto para incrementar o desenvolvimento socioeconômico e a segurança alimentar de mulheres e crianças nas comunidades do Sol Nascentes, Ceilândia, Brazlândia e Lagoa do Pato Selvagem-Distrito de Girassol-Go, através da produção sustentável de alimentos (hortaliças), educação ambiental, empreendedorismo nas áreas da beleza, criação e customização de Roupas, informática e artesanato. Além disso, proporcionará atividades esportivas, como jiu-jitsu e futebol, para os filhos das beneficiárias durante o processo FOMENTO Nº 949053/2023 valor R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

## Ministério da Mulher

### -Novembro de 2024 á Junho 2025 Caminho do Sol

Projeto visa transformar a realidade das comunidades de Sol Nascente, atendendo 400 beneficiários, incluindo mulheres e idosas em vulnerabilidade social, por meio do projeto Os Caminhos do Sol, que oferece oficinas culturais, econômicas e atividades esportivas para os jovens, promovendo a valorização cultural, a sustentabilidade e a capacitação para a independência financeira"

FOMENTO Nº 964813/2024 valor de R\$ 800.000,00 ( oitocentos mil reais).

## Ministério da Mulher

### 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto: Apoio ao Projeto Mateus Sol Nascente/Pôr do sol	
Local de realização:	SHSN CHACARA 160C LOTE 01 AV P1 TRECHO 1 SOL NASCENTE-DF
Período de execução:	07/12/2024 a 07/05/2025
Período de realização do Evento:	07/01/2025 a 05/05/2025
Enquadramento: ( ) participação ( X ) educacional ( ) rendimento	
Previsão de beneficiários diretos: 230 mulheres sendo 30 mulheres curso de crochê e 200 mulheres que receberão os kits maternidades que serão produzidos e distribuídos.	
Previsão de público indireto: 400	
Valor Total do Projeto: R\$ 191.268,20 (cento e noventa e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).	
Valor Total do Termo de Fomento: R\$ 191.268,20 (cento e noventa e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).	

#### 2.1 OBJETO DA PARCERIA

Realização do projeto Mateus Sol Nascente/Pôr do Sol.

#### 2.2 APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O Projeto Mateus foi idealizado a partir de uma vivencia dentro dos hospitais e vendo a necessidade que muitas mães de baixa renda passam, por não ter condição de fazer um enxoval para a chegada de seus filhos. O Projeto leva o nome de Mateus em homenagem ao neto da Presidente que veio a falecer no ano de 2021 com 8 meses de vida em decorrência de problema cardíaco e foi por conta dele que se teve o contato mais assíduo dentro de hospitais podendo vivenciar e ver a necessidade de mulheres de perto, ampliando a visão para essa necessidade. O Projeto surge como uma resposta à crescente necessidade de geração de renda e capacitação de mulheres em situação de vulnerabilidade na comunidade do Sol Nascente, região carente e local onde serão executadas as atividades do projeto, atendendo 230 mulheres. Esta comunidade, uma das maiores favelas do Brasil, enfrentam desafios socioeconômicos

significativos, como alto índice de desemprego, baixos níveis educacionais e falta de oportunidades de qualificação profissional.

Muitas das mulheres da comunidade são chefes de família e enfrentam dificuldades para sustentar seus lares, frequentemente dependendo de trabalhos informais e mal remunerados. A falta de oportunidades de emprego formal, combinada com a ausência de programas de capacitação acessíveis, perpetua um ciclo de pobreza e exclusão social.

O projeto terá a duração de 6 meses de dezembro de 2024 à maio de 2025, onde 30 mulheres serão capacitadas no curso de crochê aprendendo a fazer a confecção das peças e 5 costureiras farão a fabricação das peças, dentro do projeto serão confeccionados peças de enxovais com a junção de costura e crochê, fazendo: uma bolsa maternidade, 2 conjuntos de pagãs (calça , casaco e regatinha), 1 macacão, 1 saída maternidade, 2 pares de luvas no crochê, 2 pares de sapatinho de crochê, 1 touca, 1 manta, 1 PIPINHO (boneco ou bichinho de contato afetivo para a criança).

Além do curso técnico, o projeto também ofertará as mulheres atendimento psicológico e acolhimento social.

### **2.3 JUSTIFICATIVA DO PROJETO:**

O projeto visa a capacitação ensinado uma profissão que gera renda para as mulheres da comunidade trazendo o empoderamento feminino, uma pauta muito tratada na Secretaria de Estado da Mulher que é a forma de trazer a dignidade e o resgate a autoestima e com isso essas mulheres poderem ser canais para o auxílio de outras mulheres, com o trabalho produzidos por elas, outras 200 mulheres serão atendidas e beneficiadas com os produtos confeccionados costura e o curso de crochê, e a doação para mulheres em situações de vulnerabilidade que são assistidas por programas sociais, trabalharemos em sistema de parcerias com conselhos tutelares do sol nascente e Ceilândia, assistentes sociais dos hospitais de Ceilândia e do HMIB podendo levar os itens a quem mais precisar. Contando ainda com atendimento social e psicológico para as mulheres que participarão do curso, podendo oferta cuidado pessoal com cada uma delas.

Segundo a Codeplan o crescimento populacional de Sol Nascente/Pôr do Sol é considerável. Esta localidade tinha 7.472 habitantes em 2000, mais que decuplicou sua população entre 2000 e 2010, chegando a 75.116 habitantes, estima-se que a população tenha chegado em 83.424 pessoas em 2015 e projeta-se que tenha 91.066 habitantes em 2020. A renda per capita do Sol Nascente, em Brasília, é de R\$ 710, de acordo com a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) de 2021.

A Companhia de Planejamento do Distrito Federal (Codeplan) e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (Seduh-DF) divulgaram nesta quinta (17), o Índice de Vulnerabilidade Social do DF (IVS-DF). O índice tem como objetivo inicial subsidiar a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), instrumento básico da política territorial e de orientação aos agentes públicos e privados que atuam na produção e gestão das localidades humanas, de expansão urbana e rural do território do Distrito Federal.

O IVS-DF reúne 24 indicadores avaliativos, distribuídos em quatro das mais expressivas dimensões de vulnerabilidade social do DF: Dimensão de Infraestrutura e Ambiência Urbana (DIAU), com indicadores relacionados aos domicílios e seus entornos e à mobilidade; Dimensão

de Capital Humano (DCH), com indicadores que determinam a condição de educação e outros aspectos de vulnerabilidade, como gravidez na adolescência e jovens; Dimensão de Renda e Trabalho (DRT), com indicadores sobre inclusão precária e/ou inadequada no mercado de trabalho, levantando também a insuficiência de renda das famílias e a diferença de renda entre mulheres e homens chefes de famílias; e Dimensão Habitacional (DH), com indicadores que refletem as condições de habitação da população, deixando em evidência a necessidade de provimento de moradias e a situação de inadequação domiciliar.

O IVS-DF é de 0,34. Dentre as 35 RAs, as com maiores índices de vulnerabilidade social são SCIA/Estrutural (0,69), Sol Nascente/ Pôr do Sol (0,64), Fercal (0,50), Varjão (0,13) e Itapõa (0,33). Já se tratando das RAs com menores índices, Sudoeste/ Octogonal (0,00), Águas Claras (0,07), Cruzeiro (0,03), SIA (0,05) e Lago Sul (0,08) se destacam. Para cada uma das dimensões listadas, o IVS-DF apresentou os seguintes resultados: Infraestrutura e Ambiente Urbano (0,69), Capital Humano (0,93), Renda e Trabalho (0,90) e Habitação (0,63). O índice é calculado com base nos dados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) de 2020, possibilitando que os resultados sejam apresentados de forma desagregada e representativa por cada Região Administrativa (RA) e para todo o território do DF.”

Frente a situação de vulnerabilidade da comunidade, se justifica a realização do projeto e a necessidade da região que não teria acesso ao mesmo tipo de ensino profissionalizante de outra forma.

Observando essa mudança no mercado, com baixo custo de produção e a oportunidade de geração de renda no território do Por do sol e Sol Nascente, o projeto Mateus proporcionará o aprendizado ao oferecer oficina de capacitação. Projeto irá empoderar as participantes, proporcionando-lhes as ferramentas necessárias para iniciar ou fortalecer seus próprios negócios. Com isso, o projeto busca não apenas gerar renda, mas também promover o empreendedorismo feminino, fortalecer a autoestima e fomentar a autonomia das mulheres da comunidade e o acolhimento a outras mulheres em situação de vulnerabilidade que irão ser beneficiadas com os kits produzidos.

o projeto tem como objetivo criar uma rede de apoio entre as participantes, incentivando o cooperativismo e o compartilhamento de conhecimentos e experiências, fortalecendo o tecido social da comunidade, trazemos também o apoio Psicológico, com terapias em grupo e atendimento individual com psicólogo durante o período do curso, poderam contar também com acolhimento social ofertado pela assistente social.

O projeto Mateus é uma iniciativa que vai além da simples capacitação técnica; é um projeto que visa transformar vidas, promovendo inclusão social e oferecendo uma perspectiva de futuro mais digna para as mulheres do Sol Nascente.

O projeto Mateus tem como público-alvo mulheres residentes da comunidade do Sol Nascente, uma das maiores e mais vulneráveis regiões do Distrito Federal. Especificamente, o projeto se destina a:

Mulheres em situação de vulnerabilidade social, mulheres que vivem em condições precárias, com acesso limitado a serviços básicos como educação, saúde e saneamento. Muitas dessas mulheres vivem em habitações inadequadas, com acesso limitado a serviços essenciais, o que agrava ainda mais sua situação de vulnerabilidade.

As Mulheres que são chefes de família que precisam sustentar seus lares, muitas vezes sozinhas,

e enfrentam dificuldades para garantir a subsistência de seus dependentes. Desempregadas ou subempregadas, mulheres que estão não possuem empregos formais ou que trabalham em condições informais e precarizadas, sem garantias trabalhistas e com rendimentos insuficientes para atender às necessidades básicas. Mulheres que não possuem qualificações profissionais que as habilitem para o mercado de trabalho formal, o que dificulta ainda mais suas chances de conseguir um emprego digno, assim como as mulheres com baixa escolaridade, muitas vezes sem ter completado o ensino básico ou médio, o que as coloca em desvantagem no mercado de trabalho.

Moradoras do Sol Nascente, que residem na comunidade, onde os índices de vulnerabilidade social e desemprego são elevados.

O Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) da comunidade do Sol Nascente é um dos mais altos da região do por do sol e sol nascente (Fonte: Nota técnica de 2021 da Codeplan DF), refletindo as dificuldades enfrentadas pelas mulheres em alcançar autonomia financeira e social. O projeto "Mateus" visa atender a este grupo específico, que enfrenta tantos desafios.

Ao focar em mulheres que enfrentam essas condições, o projeto Mateus busca não apenas capacitá-las tecnicamente, mas também oferecer um caminho para a transformação de suas vidas por meio do empreendedorismo, da geração de renda sustentável, um espaço de acolhimento onde as mulheres receberam atendimento psicológico, acolhimento social e durante o período das aulas elas puderam trazer os filhos essas crianças receberam acolhimento de uma pedagoga com aulas de reforço e atividade pedagógicas. Em resumo é uma iniciativa que visa não apenas fornecer habilidades práticas, mas também promover a transformação pessoal e a autonomia dessas mulheres. Alinha-se com a busca por igualdade de oportunidades e inclusão social, criando um impacto duradouro na vida das participantes e da comunidade em geral.

**Beneficiárias Diretas:** O projeto "Mateus" visa promover a capacitação de 30 mulheres e jovens em situação de vulnerabilidade social. Essas mulheres participarão das oficinas e atividades oferecidas pelo projeto, incluindo oficinas, Confecção e customização de roupas, artesanatos, crochê, essas mulheres e jovens terão a oportunidade de adquirir novas habilidades, desenvolver o potencial criativo, melhorar sua autoestima e, por consequência, ampliar suas perspectivas de empoderamento e independência econômica, e 200 mulheres gestantes em situação de vulnerabilidade receberam os kits maternidades confeccionados no decorrer do curso.

**Beneficiárias Indiretas:** Além das beneficiárias diretas, o impacto positivo do projeto se estenderá às suas famílias, à comunidade em que vivem e aos meios sociais que frequentam. Isso engloba aproximadamente 400 pessoas indiretamente. As famílias das mulheres e jovens participantes serão influenciadas positivamente pelas novas habilidades e conhecimentos adquiridos, podendo também ser beneficiárias dos produtos e serviços que essas mulheres venham a produzir ou oferecer após a capacitação.

A comunidade local será enriquecida com as atividades promovidas pelo projeto, contribuindo para um ambiente mais dinâmico e inclusivo. A disseminação de conhecimentos e habilidades entre as beneficiárias diretas também pode ter um efeito multiplicador, inspirando outras pessoas na comunidade a buscar oportunidades de aprendizado e desenvolvimento pessoal.

Além disso, os meios sociais frequentados por essas mulheres, como amigos, colegas e redes

sociais, também serão impactados pelo seu crescimento pessoal e pelas novas habilidades adquiridas. Isso pode contribuir para uma mudança positiva nas atitudes e percepções em relação à capacidade das mulheres em situação de vulnerabilidade.

Meta de Atendimento: A meta de atendimento do projeto é atingir no mínimo 80% do número estimado de beneficiárias diretas e indiretas. Essa meta flexível considera a possibilidade de variações no quantitativo devido a fatores externos ou situações imprevistas que possam ocorrer durante a execução do projeto. Mesmo diante de eventuais desafios, a meta reflete o compromisso do projeto em alcançar um número significativo de mulheres e jovens, impactando suas vidas de maneira positiva e duradouro.

## **2.4 OBJETIVO GERAL:**

Realizar o Projeto Mateus no período de 06/01/2025 a 06/05/2025 na região do Sol Nascente e pôr do sol para atender 30 mulheres oferecendo oficina profissionalizante na área do artesanato crochê e costura confeccionando peças de enxoval infantil para a formação de um kit maternidade que serão doados na comunidade para as mães que não possuem condições no total de 200 kits, visando a Inclusão e Igualdade e gerando oportunidades no setor da moda, desenvolvendo habilidades e talentos dentro da comunidade, empoderando e dando e autoestima para as mulheres da região.

### **2.4.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Empoderamento Econômico
- Combate à Vulnerabilidade:
- Desenvolvimento de Habilidades
- Promoção da Autoconfiança

## **2.5 METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS E INDICADORES DE MONITORAMENTO/ CUMPRIMENTO DAS METAS**

<b>Metas (Qualitativas)</b>	<b>Indicador</b>	<b>Parâmetro(s) para aferição de cumprimento das Metas</b>
Meta 1 Aquisição de matérias de consumo.	Etapa 1.1 Divulgação e Insumos	- Notas fiscais - Fotos - Contratos



Meta 2 - Contratação de profissionais qualificados.	Etapa 2.1 – RH e Prestadores de Serviço	- Notas fiscais - Fotos - Contratos
Meta 3 - Auxiliar as mulheres que participaram do projeto	Etapa 3.1 – Alimentação transporte e Kit	- Comprovante de recarga dos cartões - Notas Fiscais - Fotos
Meta 4-Evento de encerramento do projeto	Etapa 4.1 - Alimentação, Vale transporte e Kit	- Nota fiscal - Fotos
<b>Metas (Quantitativas)</b>	<b>Indicador</b>	<b>Parâmetro(s) para aferição de cumprimento</b>
Ofertar 30 vagas curso de Crochê	- Fichas inscrições	- Comprovantes de inscrições - Fotos
Pesquisa de satisfação realizada entre as 230 beneficiarias diretas atestando a qualidade do evento.	- Formulário	- Formulário preenchidos pelas alunas no Google Forms. - Relatório da OSC - Fotos

As metas Qualitativas estão diretamente ligadas ao financeiro.

## 2.6 CRONOGRAMA DETALHADO DE ATIVIDADES DO PROJETO

<b>Nome do Evento:</b>	<b>Projeto Mateus</b>		
<b>Descrição/Etapa:</b>	<b>Curso de Crochê</b>		
<b>Data do Evento:</b>	07/01/2025 à 05/05/2025	<b>Turno:</b>	Matutino / Vespertino
<b>Período Custeado pelo Fomento (Se for o caso):</b>	07/12/2024 à 07/05/2025	<b>Turno:</b>	Matutino / Vespertino
<b>Local:</b>	Shsn chácara 160c lote 01 AV P1 Lote 01 trecho 1 Sol Nascente		
<b>Espaços Físicos Disponíveis:</b>	(...) Auditório	(...) Praça	
	(X) Sala de aula	(...)	
	(...) Espaço Privado Qual? _____	(...) Outro Qual? _____	
<b>Quantidade de participantes neste evento</b>			
<b>Diretos:</b> 230	<b>Indiretos:</b> 400	<b>Total:</b> 630	
<b>Quanto à abrangência (origem dos participantes)</b>			
(...) Local			
(X) Regional			
(...) Nacional			
<b>Faixa etária</b>		<b>Data/Turno</b>	<b>Qtd.</b>

(...) Crianças/Adolescentes (até 14 anos)		
(X) Jovens (15 a 24 anos)	06/01/2025 Á 06/05/2025 MATUTINO E VESPERTINO	30
(X) Adultos (entre 25 anos e 59 anos)		
( x ) Idosos (a partir de 60 anos)		
(X) Pessoas com deficiência e/ou portadoras de necessidades especiais (limitação física, mental, sensorial ou múltipla - inseridas na distribuição acima)		
<b>Inscrição dos participantes</b>		
(...) Escolas		
(...) Em centros comunitários		
(X) Na sede da entidade proponente <i>SHSN chácara 160c lote 01 AV P1 Lote 01 trecho 1 Sol Nascente; CEP 72.290-721</i>		
(...) Na sede de entidades parceiras		
(...) Pela internet. Especifique		
(...) Outros. Especifique		

## 2.7 FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS (METODOLOGIA)

O projeto visa promover o bem-estar de 30 mulheres. Essas beneficiárias diretas participarão das oficinas e atividades oferecidas pelo projeto, incluindo oficinas de Artesanato para produção de itens de crochê, customização e fabricação de roupas, outras capacitações. Através dessas atividades, essas mulheres e jovens terão a oportunidade de adquirir novas habilidades, desenvolver seu potencial criativo, melhorar sua autoestima e, por consequência, ampliar suas perspectivas de empoderamento e independência e de forma direta 200 mulheres receberão os kits maternidade produzidos no curso de profissionalização.

### **PRÉ-PRODUÇÃO: 07/12/2024 à 06/01/2025**

Nesta fase do projeto, após a aprovação e assinatura do termo de fomento, faremos as contratações dos serviços contemplados na planilha aprovada, aquisição de materiais, planejamento de aulas. Reunião de alinhamento com equipe.

### **DIVULGAÇÃO: 07/12/2024 à 06/01/2025**

Utilizaremos várias estratégias para alcançar o maior número possível de mulheres interessadas em participar nos cursos, aonde hoje na nossa região temos um público carente de ações como a proposta para a realização do projeto. A divulgação da parceria e do projeto será realizada na rede social @FEHSOLNA, site da instituição WWW.FEHSOLNA.COM.BR, grupos de whatsapp após a assinatura do termo de fomento.

### **INSCRIÇÃO: 07/12/2024 à 06/01/2025**

As inscrições para o projeto serão realizadas de modo presencial, gratuitas, garantindo que todas as

interessadas possam receber orientação adequada e esclarecer dúvidas. As inscrições aconteceram conforme o cronograma, na sede da associação. Durante o processo de inscrição a equipe estará disponível para receber as mulheres, fornecendo informações detalhadas sobre o projeto e orientá-las no preenchimento do formulário de inscrição.

Ficha de Inscrição: Serão coletadas informações pessoais, histórico profissional e motivos de interesse no projeto, o que permitirá uma melhor compreensão do perfil das participantes e a adaptação das atividades às suas necessidades, além de darmos prioridade para mulheres que estejam sem emprego fixo para oportunizar o aprendizado e confecção de produtos que possam dar uma condição de busca de uma renda.

### **PRODUÇÃO: 06/01/2025 à 06/05/2025**

Teremos Aulas todas as terças, quartas e quintas feiras durante os meses do projeto, sempre das 8h00 às 11h30 da manhã, e das 13:30hs as 17:00hs na sede da Fehsolna.

Sempre que se fizer necessário serão realizadas reunião de alinhamento entre as pessoas contratadas do projeto, para planejamento de demandas, atualização de cronogramas de aula quando necessário, feedbacks dos professores e monitores, com relação as aulas realizadas, relatórios mensais, frequências e cronograma de execução serão enviados mensais, demais tratativas necessárias para a boa execução do projeto.

#### **1.Conteúdo Programático: Curso de Crochê**

**Duração:** 5 meses com 2 turmas de 15 alunos cada.

Turma matutina e turma vespertina .

**Frequência:** 3 vezes por semana para cada turma, terças, quartas e quintas feiras

**Carga Horária Total:** 3:30 horas cada aula, totalizando 180h por turma

<b>TERÇA , QUARTA e QUINTA</b>			
<b>TURMA 1</b>	<b>MATUTINO</b>	<b>08:00 H ÀS 11:30H</b>	
<b>TURMA 2</b>	<b>VESPERTINO</b>	<b>13:30 H ÀS 17:00H</b>	
Aula 1 – 07/01	Aula 15 – 06/02	Aula 29 – 12/03	Aula 43- 10/04
Aula 2 – 08/01	Aula 16 – 11/02	Aula 30 – 13/03	Aula 44- 15/04
Aula 3 – 09/01	Aula 17 – 12/02	Aula 31 – 18/03	Aula 45- 16/04
Aula 4 – 14/01	Aula 18 – 13/02	Aula 32 - 19/03	Aula 46- 17/04
Aula 5 – 15/01	Aula 19 – 18/02	Aula 33 – 20/03	Aula 47- 22/04
Aula 6 – 16/01	Aula 20 – 19/02	Aula 34 – 25/03	Aula 48- 23/04
Aula 7 – 21/01	Aula 21 – 20/02	Aula 35- 26/03	Aula 49- 24/04
Aula 8 – 22/01	Aula 22 – 25/02	Aula 36 – 27/03	Aula 50- 28/04
Aula 9 – 23/01	Aula 23 – 26/02	Aula37- 28/03	Aula 51-29/04
Aula 10- 28/01	Aula 24 – 27/02	Aula 38- 01/04	Aula 52- 30/05
Aula 11 – 29/01	Aula 25 – 06/03	Aula 39- 02/04	Aula 53- 05/05
Aula 12 – 30/01	Aula 26 – 07/03 REPOSIÇÃO CARNAVAL	Aula 40- 03/04	
Aula 13 – 04/02	Aula 27 – 10/03 REPOSIÇÃO CARNVAL	Aula 41- 08/04	
Aula 14 – 05/02	Aula 28 – 11/03	Aula 42- 09/04	

## **Ementa:**

### **Módulo 1: Introdução**

#### **Aula 1,2 e 3**

Apresentação do curso e dos objetivos

Aprender tecnica correta de utilizar a agulha e inicio do ponto basico

#### **Aula 4,5 e 6**

Aprender a fazer a correntinha

Ponto baixo

#### **Aula 7,8 e 9**

Ponto medio

Ponto alto

### **Módulo 2: produção de sapatinho ,luvinhas e toucas**

#### **Aula 10,11 e 12**

Criação dos moldes sapatinhos , montagem das peças

#### **Aula 13,14 e 15**

Detalhes de acabamento

#### **Aula 16,17 e 18**

Criação dos moldes de luvinhas , montagem das peças

#### **Aula 19,20 e 21**

Detalhes de acabamento

#### **Aula 22,23 e 24**

Criação dos moldes de toucas

#### **Aula 25,26 e 27**

Detalhes de acabamentos

### **Módulo 3: produção calça e casaquinho de crochê**

#### **Aula 28,29 e 30**

Criação de moldes calças

#### **Aula 31,32 e 33**

Detalhes de acabamento

#### **Aula 34,35 e 36**

Criação de moldes de casacos

#### **Aula 37,38 e 39**

Detalhes de acabamento

#### **Aula 40,41 e 42**

Mentorias individuais

### **Modulo de 4: produção de oriumes ( bonequinhos contato afetivo para a crianças)**

#### **Aula 43,44 e 45**

Criação de moldes

#### **Aula 46,47 e 48**

Detalhes e acabamentos

#### **Aula 49,50 e 51**

Mentorias

#### **Aula 52 e 53**

Montagem dos kits para a entrega

**Conteúdo Programático: Confecção Bolsas, macacão, saída maternidade e conjuntos de pagãs.**

Teremos Produção das 5 costureiras contratadas pelo projeto para a produção dos demais itens para a produção na totalidade do kit que será entregue para a comunidade todos os dias de segundas à sextas feiras durante os meses do projeto, sempre das 8h00 às 12:00 da manhã, e das 13:00hs as 17:00hs do dia 06/01/2025 à 06/05/2025 na sede da Fehsolna.

#### **EVENTO DE ENCERRAMENTO: 06/05/2025**

Ao Final do projeto, será realizado um evento de encerramento com entrega de certificado para as mulheres que participaram do projeto a entrega dos kits para as mulheres contempladas e convidados, na sede da instituição SHSN chácara 160c lote 01 AV P1 Lote 01 trecho 1 Sol Nascente; CEP 72.290-721

#### **PESQUISA DE SATISFAÇÃO**

Mês a mês do projeto será disponibilizado uma PESQUISA DE SATISFAÇÃO para as mulheres inscritas e também no encerramento do projeto, durante a entrega dos kits no formato google forms, além de disparos em redes sociais, plataforma de troca de mensagens tipo “WhatsApp” á todo público envolvido no projeto.

A Pesquisa de Satisfação será disponibilizada a todo público que participou direta e indiretamente em todos os eventos relacionados ao projeto e terá seu resultado disponibilizado através de link criado na plataforma google forms e disponibilizado a comissão gestora que acompanhará todo o projeto.

#### **PÓS-PRODUÇÃO: 06/05/2025 à 07/05/2025**

Será realizado os pagamentos finais e juntada da documentação.

##### **2.7.1 Grade Horária**

A grade horária está separada conforme as ações na metodologia

Terças, quartas e quintas feiras período matutino das 8:00 as 11:30 e vespertino 13:30 às 17:00 (alunas)

Total de 180 horas de curso

Produção de costura segundas à sextas feiras das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 total de 160 horas mensais.

##### **2.7.2 Prestadores de Serviço**

<b>Função</b>	<b>Qnt.</b>	<b>Forma de contratação dos prestadores de serviço</b>	<b>Profissional a ser contratado já tem vínculo com a OSC? Qual?</b>	<b>Profissional da OSC é remunerado ou Não Remunerado</b>	<b>Carga horária de trabalho na OSC</b>	<b>Carga horária que será destinada ao projeto</b>
<b>COORDENADOR GERAL</b>	1	MEI	Não	Não	-	20 horas semanais
<b>COORDENADOR DE PROJETO</b>	1	MEI	Não	Não	-	20 horas semanais

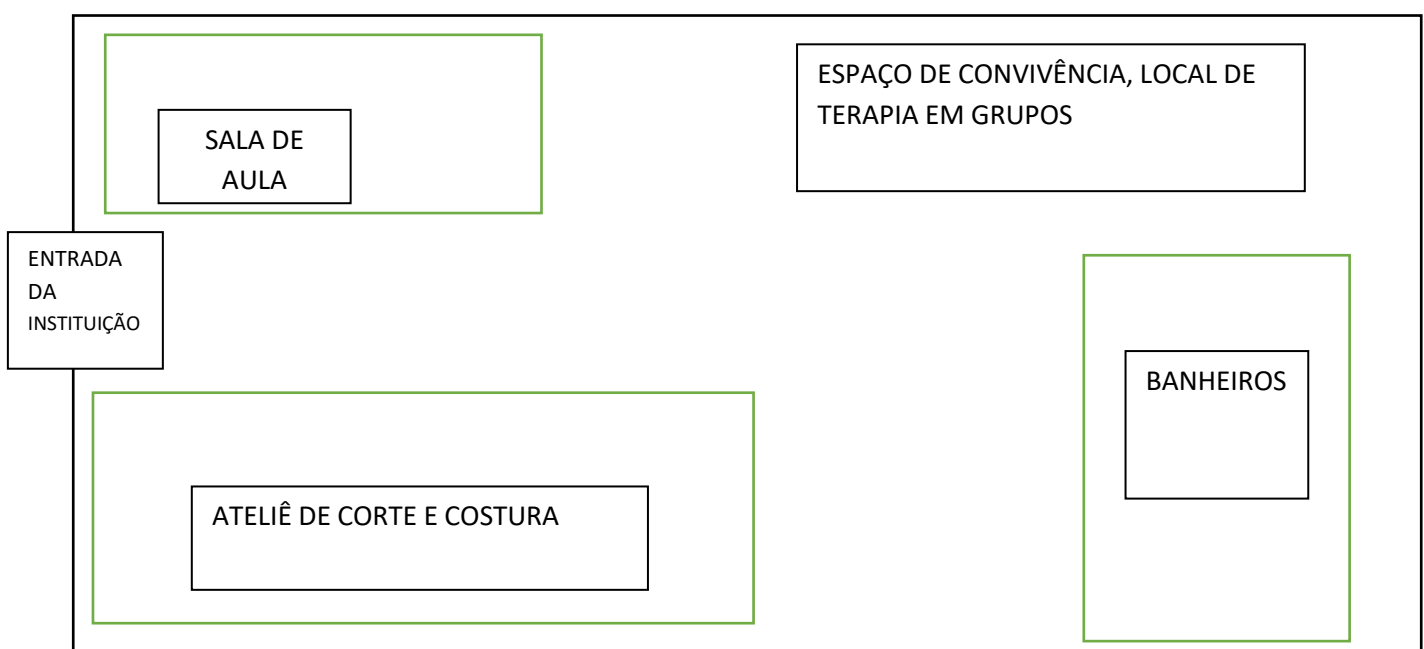
<b>ASSESOR DE COMUNICAÇÃO</b>	1	MEI	Não	Não	-	20 horas semanais
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	1	MEI	Não	Não	-	40 horas semanais
<b>PSICOLOGA</b>	1	MEI	Não	Não	-	20 horas semanais
<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	1	MEI	Não	Não	-	20 horas semanais
<b>INSTRUTORA DE ARTESANATO</b>	1	MEI	Não	Não	-	20 horas semanais
<b>COSTUREIRA</b>	5	MEI	Não	Não	-	40 horas semanais

## 2.8 BENEFÍCIOS E IMPACTOS GERADOS AO PÚBLICO PELA PARCERIA

- Promover oportunidade de geração de emprego para as mulheres de Sol Nascente/Pôr do Sol;
- Capacitá-las com habilidades em artesanato e empreendedorismo pode quebrar esse ciclo, proporcionando uma saída viável para melhorar suas condições de vida.
- A aprendizagem de técnicas de artesanato não só abre portas para oportunidades de negócios, mas também aprimora as habilidades manuais e criativas das participantes, enriquecendo sua bagagem pessoal e profissional
- A aquisição de novas habilidades e a capacidade de criar algo valioso têm o potencial de elevar a autoestima e a confiança das mulheres. Isso pode impactar positivamente outros aspectos de suas vidas, permitindo que enfrentem desafios de forma mais resiliente.

## 2.9 CROQUI DO EVENTO

### CROQUI DAS INSTALAÇÕES DA FEHSOLNA



## 2.10 CONTRAPARTIDA

Não se aplica

## 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Cronograma de Execução			
Programação	Valor	Duração	
		Início	Término
<i>Meta 1 - Aquisição de matérias de consumo.</i>	<i>R\$ 51.915,72</i>	<i>06/12/2024</i>	<i>30/12/2024</i>
<i>Meta 2 - Contratação de profissionais qualificados</i>	<i>R\$ 113.994,48</i>	<i>06/12/2024</i>	<i>06/05/2025</i>
<i>Meta 3 - Auxiliar as mulheres que participaram do projeto</i>	<i>R\$ 18.597,00</i>	<i>06/12/2024</i>	<i>06/05/2025</i>
<i>Meta 4 - Evento de encerramento do Projeto</i>	<i>R\$ 6.761,00</i>	<i>06/05/2025</i>	<i>06/05/2025</i>

## 4. DESEMBOLSO DA ENTIDADE: PAGAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO E DE FORNECEDORES

Todas as contratações serão por pessoa Jurídica, ficando a cargo da OSC a contratação por PJ sem vínculo empregatício. Os valores dos tributos, encargos- sociais e trabalhistas incidentes sobre as atividades previstas para a execução do objeto, ou informações relativas a eventuais imunidades ou isenções, são de responsabilidade da Federação Habitacional do Sol Nascente.

O desembolso da entidade diz respeito à periodicidade dos pagamentos que serão realizados. Cabe à entidade realizar a gestão das suas contratações visando à correta aplicação de recursos públicos.

Nos casos de projetos continuados (desenvolvimento de atividades acima de 03 meses) é necessário que o pagamento das ações seja mensal, ou por atividade realizada (ex: pagamento de instrutor por curso; locação de equipamento por evento). A aquisição de materiais que visam o desenvolvimento pleno do objeto.

(material de divulgação, lanche, camisetas, etc...) deve ser fracionada, permitindo à OSC a identificação real do quantitativo a ser adquirido.

Quanto a movimentação financeira, ressalta-se que no Decreto nº 37.843 de 13/12/2016, que regulamenta a aplicação da MROSC no Distrito Federal, no Artigo 38, estabelece:

*Art. 38. A movimentação de recursos da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e os pagamentos serão realizados por crédito na conta bancária dos fornecedores e prestadores de serviços, uso de boleto bancário ou cheque nominal.*

§ 1º Poderá ser admitida, excepcionalmente, a realização de pagamento em espécie, limitado a R\$ 1.000,00 por operação, quando configurada peculiaridade relativa ao objeto da parceria ou ao território de determinada atividade ou projeto, desde que:

I - haja essa previsão no plano de trabalho aprovado; ou

II - seja conferida autorização em decisão motivada do administrador público, a partir de solicitação formal da organização da sociedade civil.

Marcar as opções abaixo:

( x ) Dou ciência do acima informado

( x ) Não haverá pagamento em espécie

( ) Haverá pagamento em espécie. Sendo as despesas a seguir:

Declaro para os devidos fins, conforme elementos dispostos no Inciso V do art. 28 do Decreto nº 37.843/2016, que o Plano de trabalho não apresentou valores dos tributos, dos encargos sociais e trabalhistas incidentes sobre as atividades previstas para a execução do objeto, ou informações relativas a eventuais imunidades ou isenções, pois as contratações dos prestadores de serviços serão exclusivamente realizadas mediante **pessoa jurídica**.

#### 4.1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA ENTIDADE

Cronograma de Desembolso			
Meta	Etapa/Fase	Especificação	Mês
<b>Meta 1</b>	<b>1.1</b>	<i>Divulgação e Insumos</i>	<b>Dezembro2024</b>
<b>Meta 2</b>	<b>2.1</b>	<i>RH e Prestadores de Serviço</i>	<b>Dezembro 2024 Fevereiro 2025</b>
<b>Meta 3</b>	<b>3.1</b>	<i>Alimentação, Vale transporte e Kit</i>	<b>Dezembro 2024 Fevereiro 2025</b>
<b>Meta 4</b>	<b>4.1</b>	<i>Cerimônia de encerramento</i>	<b>Dezembro 2024 Fevereiro 2025</b>

**1ª Parcela Dezembro – R\$ 121.591,96**

**2ª Parcela Fevereiro – R\$ 69.676,24**

#### 5. PLANILHA DE MATERIAIS/SERVIÇOS NÃO CONTEMPLADOS PELO FOMENTO (FONTE DE RECEITA DIVERSA)



Descrição Detalhada	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Fonte de Custeio	Receita (O item contratado irá gerar receita? Indicar valor)	Despesa (Se o item contratado gerar receita indicar o item em que o recurso será utilizado)
máquinas de costura com cadeiras	unidade	15	0	0	FEHSOLNA	Não	-
cadeiras para alunos	unidade	30	0	0	FEHSOLNA	Não	-
Mesa de escritório	unidade	1	0	0	FEHSOLNA	Não	-
Computador	unidade	2	0	0	FEHSOLNA	Não	-
Pedagoga	unidade	1	0	0	FEHSOLNA	Não	-
Mesa de suporte artesanato	unidade	5	0	0	FEHSOLNA	Não	-
Sala completa para atendimento psicologico individual ( mesa , cadeira, poltrona )	unidade	1	0	0	FEHSOLNA	Não	-
Merendeira	unidade	1	0	0	FEHSOLNA	Não	-
<b>Valor total dos itens fora do termo de fomento</b>				R\$ 0,00			

Projeto só contará com recursos financeiros advindos de emenda parlamentar.

Itens mencionados acima, são de propriedade do Instituto e estarão a disposição para as aulas durante o projeto.

### 5.1 Planilha Termo de Fomento

PLANILHA TERMO DE FOMENTO							
Meta 1 Aquisição de matérias de consumo							
Etapa 1.1 – Divulgação e Insumos							
ITEM	Descrição Detalhada	Unidad e de Medida	Quant	Tot al	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição/locação e memória de cálculo
1.1.1	BANNER VERTICAL 100X200CM impresso em lona vinílica, 4 cores, alta resolução, 440 gramas, com acabamento em ilios lonas, material gráfico necessário a sinalização e divulgação, com medidas de 1,00 x200	Unidade	3	3	R\$ 134,90	R\$404,70	<b>Justificativa:</b> necessário para divulgação do projeto nas instalaçoes da instutuição. <b>Memória de Cálculo:</b> unidade 100cmx200cm R\$134,90 x 3 = R\$ 404,70. <b>Data:</b> 07/12/2024 à 07/05/2025

1.1.2	Camiseta do projeto: Camiseta Algodão, gola em V, manga curta, cor a definir, com logotipo da instituição e da secretaria da mulher costas e na frente com logotipo do projeto.	Unidade	60	60	R\$ 30,00	R\$1.800,00	<b>Justificativa:</b> A aquisição de camisetas personalizadas para um projeto é justificada pela necessidade de identificar rapidamente os participantes, garantindo uma organização eficiente e a prestação de um atendimento de qualidade. As camisetas personalizadas ajudam a distinguir facilmente os membros do projeto. <b>Memória de Cálculo:</b> 60 camisetas x 30,00 = 1.800,00. Serão distribuídas para todos os participantes onde apresentaremos planilha de distribuição na prestação de contas. <b>Data:</b> 07/12/2024 à 07/05/2025
1.1.3	LINHA 500 CIRCULOS CORES LISAS MTS	Unidade	180	180	R\$ 19,00	R\$3.420,00	<b>Justificativa:</b> novelo necessário para ser usado nas aulas para confecção de sapatinhos e oriumes ( bichinos de pelucia) <b>Memória de Cálculo:</b> 180 unidades x 19,00 = R\$3.420,00. <b>Data:</b> 07/12/2024 A 07/05/2025
1.1.4	TECIDO MALHA 100% ALGODÃO	Metros	540	540	R\$ 27,90	R\$15.066,00	<b>Justificativa:</b> tecido necessário para ser usado na fabricação dos conjuntos de pagãs e macacoes infantis <b>Memória de Cálculo:</b> 540 M x 27,90= R\$ 15.066,00. <b>Data:</b> 07/12/2024 A 06/05/2025
1.1.5	LINHA DE COSTURA RETA 120 CORES DIVERSAS	Unidade	78	78	R\$ 4,79	R\$ 373,62	justificativa item necessário para ser usado na fabricação da bolsas maternidades , embanhado das pagãs , confecção da saida maternidade , macacão <b>Memória de cálculo</b> <b>78x R\$ 4,79 = R\$ 373,62</b> <b>Data:</b> 07/12/2024 a 06/05/2025
1.1.6	TECIDO CHAMBRAY, JEANS LEVE	Metros	500	500	R\$ 34,90	R\$17.450,00	<b>Justificativa:</b> tecido necessário para ser usado na fabricação da bolsas maternidades e calças para os recém nascidos <b>Memória de cálculo:</b> para cada bolsa e necessario 4.65 m totalizando 930 m para fazer 200 bolsas e 70m necessarios para fazer as calças dos recém nascidos ,unidade R\$34,90x 500= R\$ 17.450,00 <b>Data:</b> 07/12/2024 A 06/05/2025
1.1.7	TECIDO FLANELA ALGODÃO 0,78M LARGURA	Metros	250	250	R\$ 13,90	R\$ 3.475,00	<b>justificativa:</b> tecido necessário para ser usado na fabricação dos cueiros <b>Memória de cálculo:</b> 200 unidades 1,25m por cueiro 200x1,25= 250m x R\$ 13,90= R\$ 3.475,00 <b>Data:</b> 07/12/2024 a 06/05/2025
1.1.8	BOTÃO DE PRESSÃO NIQUEL / PRATA Nº /80 – pacote com 200 unidades	Pacote	1	1	R\$142,00	R\$ 142,00	Justificativa item necessário para ser usado na fabricação da bolsas maternidades <b>Memória de cálculo:</b> para cada bolsa e necessario 1 pacote de botão para bolsa (com 200 unidades) x R\$ 142,00 <b>Data:</b> 07/12/2024 a 06/05/2025

1.1.9	ARGOLA MEIA LUA 29MM PACOTE COM 50 UNIDADES	Unidade	8	8	R\$ 12,00	R\$ 96,00	<b>Justificativa:</b> meia argola necessário para ser usado na confecção das bolsas do kit maternidade <b>Memória de cálculo:</b> 8 pacotes x R\$12,00 = R\$ 96,00 <b>Data:</b> 07/12/2024 a 06/05/2025
1.1.10	REGULADO DE BOLSA PLASTICO 5 CM COM 10 UNIDADES O PACOTE	Unidade	40	40	R\$ 3,50	R\$ 140,00	<b>Justificativa:</b> Regulador necessário para ser usado na CONFECÇÃO DAS BOLSAS KIT MATERNIDADE <b>Memória de Cálculo:</b> 400 unidades para a confecção de 200 bolsa, pacote vem 10 unidades total de 40 pacotes x R\$3,50 = R\$ 140,00 <b>Data:</b> 07/12/2024 A 06/05/2025
1.1.11	MANTA ACRILICA ACRILON PATCHWORK COLA R1	Metros	200	200	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00	<b>justificativa:</b> item necessário para ser usado na confecção das bolsas kit maternidade enchimento das bolsas <b>Memória de cálculo:</b> 200 m sendo 1 m por bolsa R\$ 28,00 x 200= R\$ 5.600,00 <b>Data:</b> 07/12/2024 a 06/05/2025
1.1.12	AGULHA DE CROCHE 4M.M	UNIDADE	20	20	R\$ 2,35	R\$ 47,00	<b>justificativa</b> item necessário para ser usado nas aulas de para a confecção luvas <b>Memória de cálculo</b> <b>20x R\$ 2,35 = R\$ 47,00</b> <b>Data:</b> 07/12/2024 a 06/05/2025
1.1.13	AGULHA DE COSTURA RETA , CABO GROSSO , INDUSTRIAL	UNIDADE	60	60	R\$ 2,50	R\$ 150,00	<b>justificativa</b> item necessário para ser usado na fabricação da bolsas maternidades , embandado das pagãs , confecção da saída maternidade , macacão <b>Memória de cálculo:</b> <b>60x R\$ 2,50 = R\$ 150,00</b> <b>Data:</b> 07/12/2024 a 06/05/2025
1.1.14	RESMA DE FOLHA -500 folhas A4, na cor branca para confeccionar os moldes	UNIDADE	5	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00	<b>justificativa</b> item necessário para ser usado nas aulas para tirar molde de peças e para a produção das fichas de inscrições e dos contratos do projeto <b>Memória de cálculo:</b> <b>5x R\$ 35,00 = R\$ 175,00</b> <b>Data:</b> 07/12/2024 a 06/05/2025
1.1.15	CAIXA DE CANETA AZUL	UNIDADE	1	1	R\$ 36,80	R\$ 36,80	<b>justificativa</b> item necessário para ser usado nas aulas para escrever , desenhar moldes . <b>Memória de cálculo:</b> <b>1xR\$36,80= R\$ 36,80</b> <b>Data:</b> 07/12/2024 a 06/05/2025
1.1.16	AGULHA DE CROCHE CORRENTE ALUMINIO	UNIDADE	60	60	R\$ 8,00	R\$ 480,00	<b>justificativa</b> item necessário para ser usado nas aulas de para a confecção sapatinhos <b>memória de cálculo:</b> <b>60x R\$ 8,00 = R\$ 480,00</b> <b>Data:</b> 07/12/2024 a 06/05/2025
1.1.17	LINHA BELLA 150G	UNIDADE	80	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00	<b>Justificativa:</b> novelo necessário para ser usado nas aulas para confecção das CALÇAS E CASACOS <b>Memória de Cálculo:</b> 80 unidades x R\$ 20,00=R\$ 1.600,00.

							<b>Data:</b> 06/12/2024 A 06/05/2025
1.1.1 9	LINHA 100% ALGODÃO 125M	UNIDADE	40	40	R\$ 4,99	R\$ 199,60	<b>Justificativa:</b> novelo necessário para ser usado nas aulas para confecção das toucas <b>Memória de Cálculo:</b> 40 unidades x R\$4,99 = R\$ 199,60. <b>Data:</b> 07/12/2024 A 06/05/2025
1.1.2 0	LINHA MEADA COM 8 METROS 100% ALGODÃO	UNIDADE	60	60	R\$ 3,00	R\$ 180,00	<b>justificativa</b> item necessário para ser usado nas aulas de para a confecção casacos <b>memória de cálculo:</b> 60x R\$3,00 = R\$ 180,00 <b>data:</b> 07/12/2024 a 06/05/2025
1.1.2 1	AGULHA DE MÃO 20UM MÃO	UNIDADE	5	5	R\$ 6,00	R\$30,00	<b>justificativa</b> item necessário para ser usado nas aulas de para a confecção casacos <b>memória de cálculo:</b> 5x R\$ 6,00 = R\$ 30,00 <b>data:</b> 07/12/2024 a 06/05/2025
1.1.2 2	LÃ PETIT BEBE 100G COMPOSIÇÃO: 100% ACRÍLICO TEX: 235 CONTÉM: 425 METROS	UNIDADE	60	60	R\$ 17,50	R\$ 1.050,00	<b>Justificativa:</b> novelo necessário para ser usado nas aulas para confecção das CALÇAS E CASACOS <b>Memória de Cálculo:</b> 60 unidades x 17,50 = R\$ 1.050,00. <b>Data:</b> 07/12/2024 A 06/05/2025
<b>Valor Total da Etapa 1.1</b>						<b>R\$51.915,72</b>	
<b>Valor Total da META 1</b>						<b>R\$51.915,72</b>	
<b>META 2 - Contratação de profissionais qualificados</b>							
<b>Etapa 2.1 RH e Prestadores de Serviço</b>							
2.1.1	01 - COORDENADOR GERAL - Responsável pelas decisões de organizar, planejar e negociar com fornecedores. Carga horária de 20 horas semanais	MÊS	06	06	R\$3.300,00	R\$ 19.800,00	<b>Justificativa:</b> Necessário para desenvolver planejamento estratégico e econômico-financeiro e a alocação de recursos e o orçamento geral do evento. Controlar faturamentos, promover a contabilidade gerencial do projeto. Pessoa responsável pelo recebimento, organização e guarda das propostas dos fornecedores, dos orçamentos, contratos, pagamentos e prestação de contas. Auxiliar quando necessário às outras áreas. Participar das reuniões convocadas.  <u>20 horas semanais , 80 horas mensais , valor da hora trabalhada R\$ 41,25x80 horas mensis R\$ 3.300,00</u>  <b>Memória de Cálculo:</b> 1 profissional x 6 meses R\$3.300,00 x 6= R\$ 19.800,00  <b>DATA</b> 07/12/2024 á 07/05/2024

2.1.2	01 - SUPERVISOR DE PROJETO - Responsável para supervisionar cada etapa do projeto com a finalidade de se cumprir tudo que se encontra no plano de trabalho. Carga horária 20 horas semanais.	MÊS	06	06	R\$2.399,08	R\$14.394,48	<p><b>Justificativa</b> contratação do profissional é necessária para acompanhar cada etapa do projeto com a finalidade de se cumprir tudo que se encontra no plano de trabalho, fazer relatórios , prestação de contas junto com coordenador geral 20 horas semanais, 80 horas mensais , valor da hora trabalhada R\$ 35,00x80 horas mensais R\$ 2.399,08 x6 meses = R\$14.394,48.</p> <p><b>Memória de Cálculo:</b> 1 profissional x 6 meses R\$ 2.399,08 x 6 = R\$ 14.394,48</p> <p><b>Data</b> 07/12/2024 à 07/05/2024</p>
2.1.3	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO - Responsável por produzir registros fotográficos, divulgação do projeto em redes de mídia , identidade visual do projeto. Carga horária 20 horas semanais.	MÊS	06	06	R\$1.800,00	R\$ 10.800,00	<p><b>Justificativa</b> Contratação necessária para produzir registros fotográficos, divulgação do projeto em redes de mídia , identidade visual do projeto, relatórios fotográficos 20 horas semanais , 80 horas mensais , valor da hora trabalhada R\$ 22,50x80 horas mensais R\$ 1.800,00</p> <p><b>Memória de Cálculo:</b> 1 profissional x 6 meses R\$1.800,00 x 6= R\$ 10.800,00</p> <p><b>DATA</b> 07/12/2024 à 07/05/2024</p>
2.1.4	ASSITENTE ADMINISTRATIVO - responsável pela documentação das alunas, fichas de inscrição , contratos alunas , ficha de frequência , recibos para o recebimento do vale transporte e kits. Carga horária de 40 horas semanais	MÊS	06	06	R\$1.500,00	R\$ 9.000,00	<p><b>Justificativa:</b> Contratação necessária pela documentação das alunas, fichas de inscrição , contratos alunas , ficha de frequência , recibos para o recebimento do vale transporte e kits. Organizar agenda e prestar informações.</p> <p><b>Memória de Cálculo:</b> 1 Assistente x 6 x 1.500,00= R\$ 9.000,00. profissional por 40 horas semanais</p> <p><b>Data</b> 07/12/2024 à 07/05/2024</p>
2.1.5	PSICOLOGA – Profissional atuará em atendimento em grupo e individual das alunas do projeto. Carga horária 20 horas semanais	MÊS	05	05	R\$1.500,00	R\$ 7.500,00	<p><b>Justificativa</b> Responsável pelo atendimento em grupo e individual das alunas do projeto , trazendo o acolhimento necessário. 20 horas semanais , 80 horas mensais , valor da hora trabalhada R\$ 18,75x80 horas mensais R\$ 1.500,00 x5= R\$7.500,00.</p> <p><b>Memória de Cálculo:</b> 1 profissional x 5 meses R\$1.500,00 x 5= R\$ 7.500,00</p> <p><b>Data</b> 07/01/2025 à 07/05/2025</p>
2.1.6	ASSITENTE SOCIAL - Responsável pelo atendimento e acolhimento das mulheres durante o projeto, e responsável pelo acompanhamento das mães. Carga horária 20 horas semanais	MÊS	05	05	R\$1.500,00	R\$ 7.500,00	<p><b>Justificativa:</b> necessário para realizar atendimento e acolhimento das mulheres durante o projeto, e responsável pelo acompanhamento das mães em situação de vulnerabilidade que receberam os kits. 20 horas semanais , 80 horas mensais , valor da hora trabalhada R\$ 18,75x80 horas mensais R\$ 1.500,00 x 5= R\$7.500,00.</p> <p><b>Memória de Cálculo:</b> 1 profissional x 5 meses R\$1.500,00 x 5= R\$ 7.500,00</p> <p><b>Data</b> 07/01/2025 à 07/05/2025</p>

2.1.7	INSTRUTORA DE ARTESANATO – profissional por planejamento de aulas, instrução técnica, selecionar materiais apropriados para cada modalidade, manter uma comunicação clara e aberta com os alunos, respondendo a perguntas. Com carga horária de 40 horas semanais.	MÊS	05	05	R\$1.500,00	R\$ 7.500,00	<b>Justificativa:</b> Responsável necessário por planejamento de aulas, instrução técnica, selecionar materiais apropriados para cada modalidade, manter uma comunicação clara e aberta com os alunos, respondendo a perguntas, fornecendo informações sobre aulas futuras e transmitindo feedback. Estimular a criatividade dos alunos, incentivando a pensar fora da caixa e a encontrar soluções inovadoras para problemas. <b>Memória de Cálculo:</b> 40 horas semanais por 5 meses= 5X R\$1.500,00 = R\$ 7.500,00 <b>Data</b> 07/01/2025 à 07/05/2025
2.1.8	5 COSTUREIRAS – profissionais responsáveis por confeccionar parte dos itens do kit maternidade Bolsa, pagas, cueiros , macacão e saída maternidade. Com Carga horária de 40 horas semanais.	MÊS	05	25	R\$ 1.500,00	R\$ 37.500,00	<b>Justificativa:</b> responsáveis por confeccionar parte do itens do kit maternidade Bolsa, pagas, cueiros , macacão e saída maternidade <b>Memória de cálculo:</b> 5 profissionais por 40 horas semanais x 25 meses x R\$1.500,00 = R\$ 37.500,00 <b>Data:</b> 07/01/2025 à 07/05/2025

**Valor Total da Etapa 2.1**

**R\$ 113.994,48**

**VALOR TOTAL DA META 2**

**R\$ 113.994,48**

**Meta 3 Auxiliar as mulheres que participaram do projeto**

**Etapa 3.1 Alimentação, Vale transporte e Kit**

ITEM	Descrição Detalhada	Unidad e de Medida (Diária/Mês/Mts/Se rviço)	Qu ant.	Tot al	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição/locação com memória de cálculo
3.1.1	VALE TRANSPORTE (ida e volta) - PARA 30 ALUNAS DO CURSO DE CROCHE DURANTE O PERIODO DO PROJETO.	unidade	3.180	3.180	R\$3,80	R\$12.084,00	<b>Justificativa:</b> para auxilio das alunas no decorrer do curso com transporte <b>Memória de cálculo:</b> passagem no valor de R\$3,80 x 2 (ida e volta) = R\$7,60 x 30 mulheres = R\$228,00 x 53 dias de curso = R\$12.084,00 <b>Data:</b> 07/01/2025 à 07/05/2025
3.1.2	KIT COMBATE A INSEGURAÇA MESNTRUAL - serão entregues de forma mensal kit contendo dois absorventes para cada mulher.	Unidade	120	120	R\$ 13,20	R\$ 1.584,00	<b>Justificativa:</b> ao Decorrer do curso serão entregues de forma mensal kit com 2 pacote de absorventes para cada mulher. O valor de cada kit será de R\$ 13,20 reais x 30 mulheres= R\$396,00. <b>Memória de cálculo:</b> Valor final ao longo do projeto R\$396,00 x 4 = R\$ 1.584,00. Cada mulher receberá 4 kits ao longo do projeto no valor de R\$52,80. <b>Data:</b> 07/01/2025 à 07/05/2025
3.1.3	KIT LANCHE Suco em caixa de caixinha de 200 ml, bolinhos individuais,	unidade	1.590	1.590	R\$ 3,10	R\$ 4.929,00	<b>Justificativa</b> Lanche oferecido para as alunas do projeto no intervalo de 15 minutos, todas as terças, quartas e quintas feiras do projeto, serão ofertados: Ao

	biscoitos de água e sal em embalagens Achocolatado de 200 ml. Serão entregues ao longo do projeto 2.700 unidades individuais.						longo do projeto o 1.590 unidades de kits individuais. <b>Memória de cálculo:</b> o valor de cada kit ao decorre do curso saíra por :Valor unitário: R\$ 3,10 Sendo 30 alunas x 53 = 1.590 x R\$3,10 = R\$ 4.929,00 <b>Data:</b> 07/01/2025 à 07/05/2025
<b>Valor Total da Etapa 3.1</b>						<b>R\$ 18.597,00</b>	
<b>VALOR TOTAL DA META 3</b>						<b>R\$ 18.597,00</b>	
<b>Meta 4 Evento de encerramento do projeto</b>							
<b>Etapa 4.1 Cerimônia de encerramento</b>							
<b>ITEM</b>	<b>Descrição Detalhada</b>	<b>Unidad e de Medida (Diária/Mês/Mts/Serviço)</b>	<b>Quant.</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Justificativa para aquisição/locação com memória de cálculo</b>
4.1.1	ABERTURA COFFE BREAK 100 PESSOAS SALGADOS FRITOS : COXINHA RISSOLES ENROLADINHO SALSICHA BOLINHAS DE QUEIJO BOLINHA NAPOLITANA CHURROS SALGADOS ASSADOS: ESFIRAS DE CARNE E QUEIJO QUIBE CUSCUZ MARROQUINO CALDOS DE FRANGO CALDOS DE CARNE BEBIDAS ÁGUA SUCO REFRIGERANTES	UNIDADE	1	1	R\$ 2.261,00	R\$ 2.261,00	Justificativa: abertura do projeto para 100 pessoas valor individual de R\$ 22,61 o por pessoa, valor total de R\$ 2.261,00 Será para abertura do evento.
4.1.2	CERIMONIA DE ENCERRAMENTO- Buffet para 250 pessoas. Cardápio: FEIJOADA ARROZ TORRESMO LARANJA FAROFA COUVE BEBIDA INCLUSA: ÁGUA SUCO REFRIGERANTE	Serviço	1	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	Justificativa: cerimonia de encerramento , certificação das alunas e entrega os kits maternidades as mães , evento para 250 pessoas: Buffet: R\$ 4.000,00 Feijoada para cada pessoa R\$ 16,00 Será para o evento de encerramento
4.1.3	Atração Musical - para apresentação única da cerimonia de encerramento.	Cachê	1	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	Atração musical , para festa de encerramento apresentação única no valor de R\$ 500,00 Será para o evento de encerramento
<b>Valor Total da Etapa 4.1</b>						<b>R\$ 6.761,00</b>	
<b>VALOR TOTAL DA META 4</b>						<b>R\$ 6.761,00</b>	
<b>VALOR TOTAL DO TERMO DE FOMENTO</b>						<b>R\$ 191.268,20</b>	

## 6 DIVULGAÇÕES E IDENTIFICAÇÕES DO EVENTO

A organização da sociedade civil declara que divulgará o Termo de Fomento e o Plano de Trabalho na internet, em locais visíveis do seu site e de suas sedes sociais e nos estabelecimentos em que exerça suas ações, a relação das parcerias celebradas. A divulgação da relação de parcerias será mantida pela organização da sociedade civil até cento e oitenta dias após o término de vigência conforme dispostos nos Art. 79 e 80 do Decreto nº 37.843/2016:

Art. 79. A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet, em locais visíveis de suas sedes sociais e nos estabelecimentos em que exerça suas ações, a relação das parcerias celebradas.

Art. 80. A divulgação da relação de parcerias deverá ser mantida pela administração pública e pela organização da sociedade civil até cento e oitenta dias após o término de vigência dos instrumentos, incluídas, no mínimo, as seguintes informações:

I - data de assinatura, identificação do instrumento e do órgão da administração pública responsável;

II - nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no CNPJ;

III - descrição do objeto da parceria;

IV - valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso;

V - situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo;

VI - valor da remuneração da equipe de trabalho vinculada à execução do objeto e paga com recursos da parceria, com indicação das funções que seus integrantes desempenham e do valor previsto para o respectivo exercício.

A identificação visual do Projeto nos espaços físicos será feita por meio de banners, faixas ou outra forma similar, bem como virtualmente nas redes sociais abaixo:

Instagram oficial do evento @fehsolna, da OSC e nas redes sociais @fehsolna, www.fehsolna.com.br

## 7. Previsão de Receitas

PREVISÃO DE RECEITAS (inclusive recursos complementares)		
QTD.	Nome	Receitas
1	Emenda Parlamentar do Deputado CHICO VIGILANTE EMENDA 03107.01	R\$ 191.268,20
	<b>Total</b>	<b>R\$ 191.268,20</b>

Brasília, 04 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

  
Edilamar de Souza e Souza Correia  
Diretor Presidente – FEHSOLNA

Edilamar de S. e Souza Correia

REGISTRO NO CNPJ  
03.365.287/0001-14  
FEDERAÇÃO HABITACIONAL  
DO SOL NASCENTE  
Setor Habitacional Sol Nascente  
Cep. 72.217-090  
CEILÂNDIA, - DF

CNPJ nº 03.365.287/0001-14



**ANEXO I – se ainda for necessário**

<b>ITEM/SERVIÇOS</b>	<b>JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/LOCAÇÃO</b>